

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Encaminho a esta Casa Legislativa Municipal o presente Projeto de Lei, que visa a denominação da rua, cadastrada hoje, como Rua Sete Mil Noventa Oito, no Loteamento Schneider.

Claudio Ferraro, arquiteto e urbanísta, nascido em Jaguarão – RS, veio para Porto Alegre com os pais, onde cursou o 2º grau no Colégio Julio de Castilhos e a Faculdade de Arquitetura na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Ingressou na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, ainda como aluno do Professor Edvaldo Pereira Paiva, foi integrado na equipe que elaborou o Plano Diretor de 1959. Como discípulo de Edvaldo Paiva, de Carlos Fayet, de Veronese, de Rodolfo Matte e de Francisco Riopardense de Macedo optou em se especializar na ciência urbanística e em 1966 concluiu o curso de pós-graduação na Faculdade de Arquitetura da UFRGS. A partir de 1971 passou a dirigir a Divisão de Urbanismo da PMPA, onde se manteve e foi aposentado em 1985 na função máxima de Secretário Municipal. Neste período foi também Presidente do Conselhos Municipal do Plano Diretor, do Transporte, do Turismo e representou o Sr. Prefeito no Conselho Metropolitano e no Convênio - DNOS -ESTADO - MUNICÍPIO relativo ao aterro do Guaíba, bem como integrou a equipe de técnicos que auxilia a Comissão Especial do PDDUA no desenvolvimento do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (Lei Complementar nº434/99), providenciando a adequação do mesmo ao Estatuto das Cidades.

Dito isso, no exame e instrução de documentação tão especializada, além de sua experiência já mencionada, o mesmo participou dos trabalhos iniciais e das mais recentes propostas de alterações, relativas ao PDDUA -LC 434/99, e, por tais motivos, é de justíssima causa a homenagem e a consagração de um logradouro em seu nome e encaminho a presente proposição, findando o acolhimento dos nobres pares.

Diante do exposto, justifica-se a homenagem que proponho, denominando Rua Claudio Ferraro o logradouro público cadastrado Rua Sete Mil Noventa Oito, no Loteamento Schneider.

Ante o exposto, encaminho a presente proposição, findando o acolhimento dos nobres pares.

PROJETO DE LEI

Denominando Rua Claudio Ferraro o logradouro público cadastrado como Rua Sete Mil Noventa Oito, no Loteamento Schneider.

Art. 1°. Fica denominada Rua Claudio Ferraro o logradouro público cadastrado Rua Sete Mil Noventa Oito, no Loteamento Schneider.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora, em 29/08/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0432131 e o código CRC 2A623F33.

Referência: Processo nº 025.00060/2022-21

SEI nº 0432131